



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos 03 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 19h06min, nas dependências da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da 31ª Sessão Ordinária de 2025. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, que foi transmitida ao vivo pela página oficial da Câmara Municipal no Facebook, sendo constatado posteriormente que a transmissão ocorreu sem áudio. Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se à leitura da ata da 30ª Sessão Ordinária de 2025. Concluída a leitura, a ata foi submetida à apreciação do Plenário, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores. Na sequência, foi realizada a leitura da ata da 5ª Sessão Solene de 2025. Concluída a leitura, a ata foi submetida à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Dando continuidade, no Expediente do Dia, procedeu-se à leitura dos ofícios, demais correspondências recebidas, dando ênfase ao recebimento do Ofício 704/25-OPD-GP – TCE-PR, referente ao Processo nº 186760/25, Acórdão do Parecer Prévio nº 308/25-S2C, Prestação de Contas do Prefeito Municipal, Exilaine Gaspar exercício de 2024, e proposições apresentadas pelos Vereadores. Na sequência, deu início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a verificação de presença dos senhores vereadores. Estavam presentes: Devair Crispim Ferreira, João Batista Alves da Costa, José Aparecido Braga, Maria Aparecida Ramalho Fernandes, Nelson Ferreira da Silva, Ney Zacarias, Osmar Ramalho, Rafael Rocha Teixeira Ricardi e Wanderley Nobrega Monteiro Filho. A Mesa Executiva encontrava-se assim composta: Vereador José Aparecido Braga – Presidente; Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho – Vice-Presidente; Vereador João Batista Alves da Costa – Primeiro Secretário e Vereador Osmar Ramalho – Segundo Secretário. Havendo quórum regimental, o Senhor presidente solicitou que fosse realizada a leitura das matérias em regime de urgência. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 087/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 087/2025, cuja ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.777,02 (duzentos e vinte mil, setecentos e setenta e sete reais e dois centavos) e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 098/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 098/2025, cuja ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 099/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 099/2025, cuja ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 100/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 100/2025, cuja ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 341.101,78 (trezentos e quarenta e um mil, cento e um reais e setenta e oito centavos) e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 101/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 101/2025, cuja ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais) e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 102/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 102/2025, cuja ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. A seguir, foram apreciadas as matérias em discussão única, requerimentos e indicações. Requerimento nº 075/2025 e Indicação nº 171 e 172/2025, de autoria do Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Requerimento nº 076/2025 e 077/2025 e Indicação nº 173/2025 de autoria do vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi. Requerimentos nº 080, 081 e 082/2025 e Indicações nº 169, 176 e 177/2025 de autoria do Vereador João Batista Alves da Costa. Indicação nº 174/2025 de autoria do Vereador Osmar Ramalho e Indicação nº 175/2025 do Vereador Nelson Ferreira da Silva. Os requerimentos e as indicações, foram submetidos à votação e aprovadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Encerrada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra livre aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

José Aparecido Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Wanderley Nobrega Monteiro Filho
Vice-Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

João Batista Alves da Costa
1º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

Osmar Ramalho
2º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

Devair Crispim Ferreira
Vereador
Biênio 2025-2026

Maria Ap^a. Ramalho Fernandes
Vereadora
Biênio 2025-2026

Nelson Ferreira da Silva
Vereador
Biênio 2025-2026

Ney Zacarias
Vereador
Biênio 2025-2026

Rafael Rocha Teixeira Ricardi
Vereador
Biênio 2025-2026

das Palmeiras/PR, conforme especificações constantes no termo de referencia

CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.

CONTRATADA: PARANAGUÁ DISTRIBUIDORA LTDA.

VALOR: R\$ 6.203,16 (seis mil, duzentos e três reais e dezesseis centavos) até o término do contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 10 de novembro de 2026.

São José das Palmeiras, em 12 de novembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Nunes Marafija

Código Identificador:B82ADD67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 562/2025

DECRETO Nº 562/2025

SÚMULA – Inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico em comemoração ao “61º Aniversário do Município de São Pedro do Paraná e outras providências.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do município,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), fica declarada INEXIGÍVEL a licitação para contratação de show artístico em comemoração ao “61º Aniversário do Município de São Pedro do Paraná”, a ser realizado nos dias 21 e 22 de novembro de 2025 conforme CONVENIO SETU Nº 0555/2025, efetivando-se a mediante contratação direta.

Art. 2º Os contratados são:

DUAS TRES PRODUCOES LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.026.419/0001-41, com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – apresentação de **Adriano Rhod (21/11/2025).**

GOLDEM PRODUÇÕES E EVENTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.852.071/0001-00, com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - apresentação de **DJ Patrick (21 e 22/11/2025).**

JSG PRODUÇÕES ARTISTICAS ROYALTYS AG LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.030.302/0001-06, com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - apresentação de **Renan Rozendo e Banda (22/11/2025).**

Art. 3º Os recursos orçamentários para a cobertura da presente contratação dar-se-ão às expensas dos cofres da municipalidade, sendo o projeto codificado sob o nº:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 95/2025 DE 12/11/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2025

03.001.04.122.0002.2008 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

06.001.13.392.0020.2087 ATIVIDADES FOLCLÓRICAS E CULTURAIS NO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 12 de novembro de 2025.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roseli Cristina da Silva

Código Identificador:E76AA203

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 563/2025

DECRETO Nº 563/2025

SÚMULA – Dispensa de licitação para contratação de serviços e outras providências.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do município.

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), fica declarada DISPENSADA a licitação para contratação de empresa especializada para fornecer o serviço de segurança desarmada para o 61º Aniversário do Município de São Pedro do Paraná à ser realizado nos dias 21 e 22 de novembro de 2025 no Município de São Pedro do Paraná, conforme CONVENIO Nº 0555/2025 SETU, efetivando-se a mediante contratação direta.

Art. 2º A empresa a ser contratada é a **PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.249.507/0001-86, e o valor global a ser contratado é de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais).**

Art. 3º Os recursos orçamentários para a cobertura da presente contratação dar-se-ão às expensas dos cofres da municipalidade, sendo o projeto codificado sob o nº:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2025 DE 12/11/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2025

OBJETO: segurança desarmada

06.001.13.392.0020.2.087. - ATIVIDADES FOLCLÓRICAS E CULTURAIS NO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 12 de novembro de 2025.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roseli Cristina da Silva

Código Identificador:FFD93F52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos 03 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 19h06min, nas dependências da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da 31ª Sessão Ordinária de 2025. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, que foi transmitida ao vivo pela página oficial da Câmara Municipal no Facebook, sendo constatado posteriormente que a transmissão ocorreu sem áudio. Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se à leitura da ata da 30ª Sessão Ordinária de 2025. Concluída a leitura, a ata foi submetida à apreciação do Plenário, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores. Na sequência, foi realizada a leitura da ata da 5ª Sessão Solene de 2025. Concluída a leitura, a ata foi submetida à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Dando continuidade, no Expediente do Dia, procedeu-se à leitura dos ofícios, demais correspondências recebidas, dando ênfase ao recebimento do Ofício 704/25-OPD-GP – TCE-PR, referente ao Processo nº 186760/25, Acórdão do Parecer Prévio nº 308/25-S2C, Prestação de Contas do Prefeito Municipal, Exilaine Gaspar exercício de 2024, e proposições apresentadas pelos Vereadores. Na sequência, deu início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a verificação de presença dos senhores vereadores. Estavam presentes: Devair Crispim Ferreira, João Batista Alves da Costa, José Aparecido Braga, Maria Aparecida Ramalho Fernandes, Nelson Ferreira da Silva, Ney Zacarias, Osmar Ramalho, Rafael Rocha Teixeira Ricardi e Wanderley Nobrega Monteiro Filho. A Mesa Executiva encontrava-se assim composta: Vereador José Aparecido Braga – Presidente; Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho – Vice-Presidente; Vereador João Batista Alves da Costa – Primeiro Secretário e Vereador Osmar Ramalho – Segundo Secretário. Havendo quórum regimental, o Senhor presidente solicitou que fosse realizada a leitura das matérias em regime de urgência. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 087/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 087/2025, cuja ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.777,02 (duzentos e vinte mil, setecentos e setenta e sete reais e dois centavos) e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 098/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 098/2025, cuja ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 099/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 099/2025, cuja ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 100/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 100/2025, cuja ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 341.101,78 (trezentos e quarenta e um mil, cento e um reais e setenta e oito centavos) e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 101/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 101/2025, cuja ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais) e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões

permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 102/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 102/2025, cuja ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. A seguir, foram apreciadas as matérias em discussão única, requerimentos e indicações. Requerimento nº 075/2025 e Indicação nº 171 e 172/2025, de autoria do Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Requerimento nº 076/2025 e 077/2025 e Indicação nº 173/2025 de autoria do vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi. Requerimentos nº 080, 081 e 082/2025 e Indicações nº 169, 176 e 177/2025 de autoria do Vereador João Batista Alves da Costa. Indicação nº 174/2025 de autoria do Vereador Osmar Ramalho e Indicação nº 175/2025 do Vereador Nelson Ferreira da Silva. Os requerimentos e as indicações, foram submetidos à votação e aprovadas. Encerrada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra livre aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSE APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026

WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO

Vice-Presidente
Biênio 2025-2026

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

1º Secretário
Biênio 2025-2026

OSMAR RAMALHO

2º Secretário
Biênio 2025-2026

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador
Gestão 2025-2028

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora
Gestão 2025-2028

NELSON FERREIRA DA SILVA

Vereador
Gestão 2025-2028

NEY ZACARIAS

Vereador
Gestão 2025-2028

RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI

Vereador
Gestão 2025-2028

Publicado por:

Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:3BF2179F

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015/2025**

Ementa: “*Transfere a 33ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira – PR, e dá outras providências.*”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições aplicáveis,